



REQUERIMENTO Nº 17/2019
29 de outubro de 2019

DESPACHO

APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO
POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 31/10/19
PRESIDENTE

Décio Fernandes dos Santos
Presidente

Nós vereadores no uso das atribuições conferidas e depois de respeitadas todas as formalidades regimentais **REQUEREMOS** ao Nobre Prefeito que informe esta edilidade sobre a execução do Contrato 017/2019 com a empresa **TRESCA ENGENHARIA LTDA. EPP**, objeto licitado a Reforma e adequação estrutural do Estádio Municipal de Futebol “Antonio Betiol”.

SENHOR PRESIDENTE, E DEMAIS COMPANHEIROS VEREADORES!

O processo licitatório para a reforma e melhor adequação do Estádio Municipal de Futebol “Antonio Betiol” já foi realizado em junho de 2019, tendo como vencedora do certame a empresa **TRESCA ENGENHARIA LTDA. EPP** com valor de R\$-344.365,31, verba esta conseguida através do Deputado Federal Baleia Rossi a pedido destes vereadores que subscrevem.

O Contrato de nº 017/2019 foi firmado em 26/06/2019 com vigência em 26/02/2020, ou seja, 8 meses para a execução da obra objeto da licitação.

O que vemos é que já se passaram 4 meses e nenhum trabalho foi ou está sendo realizado neste patrimônio Público que está em estado de total abandono e depredação.

Nossa preocupação é que o restante de tempo que falta para a vigência do referido contrato não seja suficiente para a execução de um serviço bem feito e infelizmente os recursos públicos sejam desperdiçados por falta de observação ou mesmo fiscalização dos agentes públicos.

Diante das alegações acima **REQUEREMOS**:

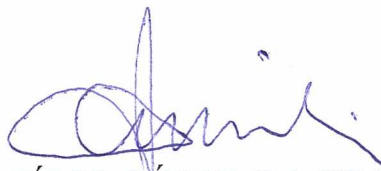


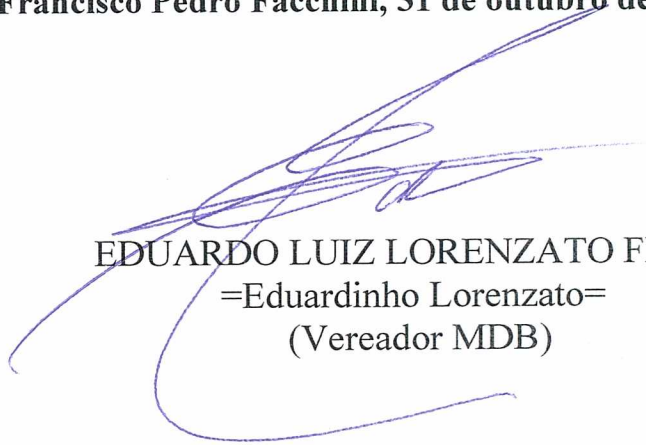
- 1) Já tem o projeto de adequação e melhorias para a utilização deste recurso que é de grande monta para o município? Se sim é de bom alvitre que o torne público assim a sociedade poderá participar desta grande conquista.

- 2) A empresa prestou algum esclarecimento ao Executivo sinalizando o dia que iniciará as obras?

Pedimos que tal resposta respeite o prazo de 15 dias conforme estabelecido pela LOM em seu artigo 7º Inciso XXI § 2 e 3, regulamentada também pela lei Municipal nº 1774 de 03/12/2018.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 31 de outubro de 2019.


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
=Pastor Júlio=
(Vereador do Cidadania)


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
=Eduardinho Lorenzato=
(Vereador MDB)